



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 262/2025

OBJETO: Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apurar fatos narrados pela Comissão Processante do Processo Seletivo nº 01/2025. Designa a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 27 de março de 2025.

Boa Vista do Incra – RS, 27 de março de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal